



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 981

Conde, 25 de abril de 2014.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTRARIA N.º 130/2014

CONDE-PB, 16 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 103/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 977, em 04 de abril de 2014, que nomeava JUELY DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR FINANCEIRO, Símbolo PL-CC 101 com lotação fixada na SECRETARIA DE MICROCRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 131/2014

CONDE-PB, 16 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, FABIANO PEREIRA DE SOUZA, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR FINANCEIRO, Símbolo PL-CC 101 com lotação fixada na SECRETARIA DE MICROCRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 139/2014

CONDE-PB, 23 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, WELLINGTON DO NASCIMENTO SOUSA, para exercer em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo DAS-3 com lotação fixada na SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal